

IPVA mais alto do PA é de Lamborghini avaliada em mais de R\$ 7 milhões; veja maiores valores do estado

O calendário de pagamento do IPVA com desconto inicia nesta terça-feira (7), no Pará. E em 2025, o veículo com o IPVA mais caro do estado é o Lamborghini Revuelto, com R\$ 179 mil de imposto, segundo tabela da Secretaria da Fazenda do Pará (Sefa).

O preço do Lamborghini Revuelto, lançado em 2024, varia entre R\$ 7.369.000 a R\$ 7.759.000. O superesportivo híbrido tem motor V12, com três motores elétricos e velocidade de 350 km/h.

O segundo e o terceiro carros mais caros são duas Ferrari Purosangue, avaliados em mais de R\$ 7 milhões.

Os 3 carros mais caros do estado, avaliados, somam juntos mais de R\$ 21 milhões. Veja a lista abaixo:

Lamborghini Revuelto (2024) / avaliado em mais de R\$ 7.3 milhões / IPVA: R\$ 179.665,00

Ferrari Purosangue (2024) / avaliado em mais de R\$ 7 milhões / IPVA: R\$ 176.034,00

Ferrari Purosangue (2023) / avaliado em mais de R\$ 7,4 milhões

/ IPVA: R\$ 167.056,00

Para o cálculo do IPVA 2025, a alíquota do imposto para veículos rodoviários é de 2,5%.

Calendário de pagamento IPVA

A Instrução Normativa da Sefa divulgou o calendário de vencimentos e a tabela de valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para 2025.

O pagamento antecipado do IPVA/2025, para veículos automotores rodoviários usados, poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em cota única, integralmente, até a data limite para o pagamento, com o desconto de 15%, calculado sobre o seu valor, para os veículos/contribuintes que não tenham sofrido multas de trânsito nos últimos dois exercícios; 10%, calculado sobre o seu valor, para os veículos/contribuintes que não tenham sofrido multas de trânsito no último exercício e 5% para as demais situações;

Em até três parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem descontos.

O recolhimento antecipado do IPVA em 2025 será feito por meio de Documentos de Arrecadação Estadual (DAE).

O órgão também disponibilizará no seu portal o serviço para consulta dos valores, das datas e de pagamento e a geração e impressão do DAE para o recolhimento da cota única ou de parcela.

Se o contribuinte não optar pela antecipação do pagamento, o IPVA deverá ser recolhido no licenciamento do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran).

Fonte: g1 Pará – Belém e Publicado Por:
<https://www.adeciopiran.com.br> em 07/01/2025/16:00:38
Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>